

CONTRATO Nº 017/2024.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, E A
EMPRESA CHAGAS BATISTA E ADVOGADOS
ASSOCIADOS – CNPJ: 01.186.952/0001-04, PARA OS
FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, CNPJ: 04.056.214/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua João Lopes Magalhães, 185, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CHAGAS BATISTA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 01.186.952/0001-04, com endereço na Av. Getúlio Vargas, Nº 4.928, Bairro Centro, Boa Vista/RR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Batista, CPF: 212.897.273-68, OAB nº 114-A, representante da CONTRATADA, firmam este Contrato, decorrente do Processo Nº 080/2024-SMF, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 10 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, conforme artigo 74, inciso II da Lei Nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** *“contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (...) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas”, e, na Lei Nº 14.039/2020, que alterou a Lei Nº 8.906/1994 (Estatuto da OAB), ao prever em se Art. 3º-A que “os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares”.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para proposituras de medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Bonfim/RR a incrementação da arrecadação mensal do FPM e do IRRF, bem como, a identificação e posterior recuperação dos valores não prescritos que compõem os ATIVOS OCULTOS (créditos existentes, mas não contabilizados) que vierem a ser apurados; identificação e redução de despesas indevidas previdenciárias patronais; Identificação e qualificação da existência de créditos decorrentes de recolhimentos indevidos ao INSS e a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão, ou seja, procedimentos adequados para quitação e revisão judicial das dívidas federais e previdenciárias e reconhecendo o direito do Município, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, com efetiva atuação em qualquer juízo instância ou foro da Justiça Federal, além dos Tribunais Superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse do Município de Bonfim/RR, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas para atender a Secretaria Municipal de Finanças–SMF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

A vigência deste instrumento contratual será de 60 (Sessenta) meses, e iniciará na data de sua assinatura e terá duração enquanto perdurar os processos judiciais correlacionados ao objeto deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

3.1. O valor de presente contrato é de 20% (vinte por cento) do total de ativos financeiros recuperados judicialmente ao Município de Bonfim/RR.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças - SMF

b. Programa de Trabalho: 04.122.0400.2068.0000

c. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

d. Fonte de Recurso: Recursos Próprios de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal.

e. Tipo de Empenho: Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:

5.1. O Valor percentual de 20% (vinte por cento) será devido a CONTRATADA a cada montante recuperado judicialmente e incorporado do Tesouro do Município de Bonfim/RR, em até 30 (Trinta) dias após o crédito do valor recuperado nas contas do Município de Bonfim/RR.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE:

6.1. Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato conforme consta no Termo de Referência.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SELCO.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, e, os serviços serão recebidos decorrentes da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, e com a remuneração honorária a ser paga pelo serviço jurídico proposto será sobre o benefício proporcionado a CONTRATANTE, por força de decisão judicial, por ocasião, na proporção e condicionado a que isso venha a ocorrer.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão ou Fiscal designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO:

12.1. A rescisão referente à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TREZE – PUBLICAÇÃO:

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO:

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Bonfim/RR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 2 (Duas) vias de igual teor e forma.

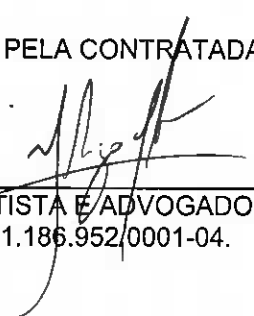
Bonfim/RR, em 07 de março de 2024.

CONTRATANTE:



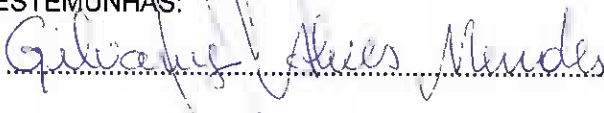
Joner Chagas
Prefeito do Município de Bonfim/RR.

PELA CONTRATADA:



CHAGAS BATISTA E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 01.186.952/0001-04.

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 787.086.302-59
2.  CPF: 873.778.452-87



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 080/2024 – SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – GPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: CHAGAS BATISTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 01.186.952/0001-04

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA.

ADVOGADO.

OBJETO: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para proposituras de medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Bonfim/RR a incrementação da arrecadação mensal do FPM e do IRRF, bem como, a identificação e posterior recuperação dos valores não prescritos que compõem os ATIVOS OCULTOS (créditos existentes, mas não contabilizados) que vierem a ser apurados; identificação e redução de despesas indevidas previdenciárias patronais; Identificação e qualificação da existência de créditos decorrentes de recolhimentos indevidos ao INSS e a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão, ou seja, procedimentos adequados para quitação e revisão judicial das dívidas federais e previdenciárias e reconhecendo o direito do Município, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, com efetiva atuação em qualquer juízo instância ou foro da Justiça Federal, além dos Tribunais Superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse do Município de Bonfim/RR, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas para atender a Secretaria Municipal de Finanças-SMF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF.

Exercício: 2024.

Programa de Atividade: 04.122.0400.2068.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

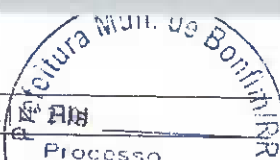
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: No valor de 20% (Vinte por cento) do total de ativos financeiros recuperados judicialmente ao Município de Bonfim/RR.

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 07/03/2024.



Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:661F7919

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 075/2021 – SMAD. -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 075/2021 – SMAD. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-CPL. CONFORME ART. Nº 24 X, da LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: M. Y. M. VIEIRA EIRELI. - CNPJ: 26.600.768/0001-90

RESPONSÁVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA. - CPF: 009.568.002-03 - PROPRIETÁRIO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 05/02/2024, para as instalações do Conselho Tutelar do Município de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD. - Exercício: 2024.

Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 003/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 05/02/2024.

DATA da ASSINATURA: 05/02/2024.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7019CC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
082/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 021/2023 – SMTPS. -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 021/2023 – SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: E. F. B. DE BRITO - LTDA. - CNPJ: 27.655.279/0001-06

RESPONSÁVEL: ELTON FRANCISCO BORRALHO DE BRITO. - CPF: 008.564.032-88 - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e de vigência do Contrato Nº 082/2023, por mais 01 (Um) mês contado a partir da data de 25 de fevereiro de 2024, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

DATA da ASSINATURA: 23/02/2024.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:76FEA537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024. ORIGEM: PROCESSO
Nº 038/2023. – SME. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 038/2023. – SME. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADO: V. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45

RESPONSÁVEL: RENATA XAVIER DE SOUZA. - CPF: 000.583.372-88 - PROCURADORA DA EMPRESA.

DO OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum e diesel S10 na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação - SME da Prefeitura Municipal de Bonfim RR.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

Exercício: 2024.

Programa de Atividade:

12.365.1000.2019.0000 - M.D.E – 25%.

12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB – 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos do FUMDEB 30%, M. D.E.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 1.725.240,00 (Um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 01/03/2024.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:12A73ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024. ORIGEM: PROCESSO
Nº 039/2023. – SME. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 039/2023. – SME. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: FAC COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA. - CNPJ: 40.003.263/0001-79

RESPONSÁVEL: FELIPE MATHEUS DA CONCEIÇÃO. - CPF: 620.546.403-95 - SÓCIO ADMINISTRADOR.

DO OBJETO: A contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria e acompanhamento técnico de Sistemas e Programas do MEC/FNDE, relacionado e correlacionado de acordo com a legislação vigente e das ferramentas tecnológicas para execução dos serviços para atender as necessidades da SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. - Exercício: 2024.

Programa de Atividade: 12.365.1000.2019.0000 – M.D.E – 25%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos do M. D.E.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 214.800,00 (Duzentos e catorze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 01/03/2024.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:E07050BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024. ORIGEM:
PROCESSO Nº 080/2024 – SMF. - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 080/2024 – SMF. - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: CHAGAS BATISTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS. - CNPJ: 01.186.952/0001-04

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA. - ADVOGADO.

OBJETO: A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para proposituras de medidas judiciais administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Bonfim/RR a incrementação da arrecadação mensal do FPM e do IRRF, bem como, a identificação e posterior recuperação dos valores não prescritos que compõem os ATIVOS OCULTOS (créditos existentes, mas não contabilizados) que vierem a ser apurados; identificação e redução de despesas indevidas previdenciárias patronais; Identificação e qualificação da existência de créditos decorrentes de recolhimentos indevidos ao INSS e a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão, ou seja, procedimentos adequados para quitação e revisão judicial das dívidas federais e previdenciárias e reconhecendo o direito do Município, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, com efetiva atuação em qualquer juízo instância ou foro da Justiça Federal, além dos Tribunais Superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse do Município de Bonfim/RR, tendo por objetivo suprir as necessidades solicitadas para atender a Secretaria Municipal de Finanças-SMF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF. - Exercício: 2024.

Programa de Atividade: 04.122.0400.2068.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: No valor de 20% (Vinte por cento) do total de ativos financeiros recuperados judicialmente ao Município de Bonfim/RR.

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 07/03/2024.

Publicado por:

Deborah Maria Silva de Santana

Código Identificador:D1C25A66

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 198, página 06,07, publicado no dia 07 de março de 2024, referente **AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2023.**

ONDE SE LÊ:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR

LEIA-SE:

A EVENTUAL CONTRATAÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO, TIPO SPLIT DE DIVERSAS POTÊNCIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ Permanecendo as demais informações.

Caracaraí- RR, 11 de março de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:AE86DE1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, LOCALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR

VENDEDOR	LOTES ARREMATADOS	TOTAL
DENDALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.280.063/0001-80	1 e 2.	RS 521.356,20

TOTAL GERAL DOS LOTES DO PREGÃO Nº 067/2023 – SRP: 521.356,20 (Quinhentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025

Data de Assinatura: 20/02/2024

Caracaraí-RR, 20 de março de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:2D3E34FD

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE
EDITAL Nº 012/SEMISA-SJB/2023**

CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de São João da Baliza, através do Fundo Municipal de Saúde, CONVOCA A CANDIDATA ABAIXO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para apresentação de documentos, conforme prazo especificado no Edital.

Ord.	Nome	Total Final
1	MARCELA CASTRO SOARES	55,5

São João da Baliza-RR, 11 de março de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza – RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:0B1F4DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
ATA CIRCUNSTANCIADA**